

ANEXO I

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 2023/30.395-0

DOADORA: HOSPITAL CRISTÃO DE SOROCABA S.A.

OBJETO: DOAÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO – REFERENTE OFÍCIO SEGOV GS Nº 700/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Saúde de Sorocaba, Dr. Cláudio Pompeo Chagas Dias, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **HOSPITAL CRISTÃO DE SOROCABA S.A.**, CNPJ nº 26.048.123/0001-96, com sede na Avenida General Carneiro, nº 475, Vila Lucy, Sorocaba/SP CEP 18.043-001 neste ato representada por **FÁBIO PEREIRA FRAGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 12. [REDACTED] 8, e **REGINA CÉLIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF**, inscrita no CPF/MF sob o nº 17. [REDACTED] 0 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de:

- 4 (quatro) armários altos, marca VKT, tampo 15, comprimento 0.80 (m), largura 0.40 (m), altura 1.60 (m).
- 7 (sete) mesas, marca VKT, tampo 15, comprimento 1.20 (m), largura 060 (m), altura 0.75 (m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data acordada entre as partes, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Drº José Theodoro Mendes
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 29 de novembro de 2023.


CLAUDIO POMPEO
CHAGAS
DIAS: 21 [REDACTED] 13

Assinado de forma digital
por CLAUDIO POMPEO
CHAGAS DIAS: 21 [REDACTED] 13
Dados: 2023.11.29 10:41:05
-03'00'


DONATÁRIA: Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde

DOADOR: FÁBIO PEREIRA FRAGA - HOSPITAL CRISTÃO DE SOROCABA S.A

Testemunhas



André Mathias M. da Silva
Chefe da Divisão de Suporte Institucional
RG: 3 [REDACTED] 6
CPF: 35 [REDACTED] 4

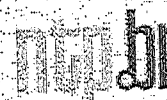


Valquiria Bernardo da Silva Conceição
Chefe de Seção de Suporte Institucional
RG: 2 [REDACTED] 3
CPF: 26 [REDACTED] 94

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Drº José Theodoro Mendes
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de December de 2023,
09:15:12



ANEXO I - Termo de Doação de Bens Móveis pdf
Código do documento ebdd76a7-4dc4-4a67-8f2c-00ee8f2240af



Assinaturas



Regina Célia Lopes da Cunha Ingenleuf
regina.ingenleuf@evangelicohospital.com.br
Assinou como parte

Regina Célia Lopes da Cunha Ingenleuf



FABIO PEREIRA FRAGA
fabio.fraga@evangelicohospital.com.br
Assinou como parte

FABIO PEREIRA FRAGA

Eventos do documento

01 Dec 2023, 11:53:47

Documento ebdd76a7-4dc4-4a67-8f2c-00ee8f2240af **criado** por ALINE MICHELY GONCALVES SILVA (95aad2d2-ada6-4cde-a875-8dbcd5f6e962). Email: aline.michely@evangelicohospital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-01T11:53:47-03:00

01 Dec 2023, 11:54:38

Assinaturas **iniciadas** por ALINE MICHELY GONCALVES SILVA (95aad2d2-ada6-4cde-a875-8dbcd5f6e962). Email: aline.michely@evangelicohospital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-01T11:54:38-03:00

01 Dec 2023, 13:33:29

REGINA CÉLIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF **Assinou como parte** - Email: regina.ingenleuf@evangelicohospital.com.br - IP: 177.69.94.153 (177-069-094-153.static.ctbctelecom.com.br porta: 22370) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-12-01T13:33:29-03:00

01 Dec 2023, 18:27:15

FABIO PEREIRA FRAGA **Assinou como parte** - Email: fabio.fraga@evangelicohospital.com.br - IP: 187.72.17.1 (187-072-017-001.static.ctbctelecom.com.br porta: 29942) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-12-01T18:27:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 4d689f0faf4af9a2c9245de0756d091668e659bfc5389938040dcfd93cfbeec
(SHA512): 48a8c833ad066a7d92b42eb5e2c9ff5129e73735b555aadaa4eb51aff0387953e2cf52e510e4357fcae4394b20c38f253b37e939f16a6074261ef736be90eb4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign